



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00700/2013

02/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ROSEMARY MIRANDA NOIA**, Mat 5334, do Quadro de Pessoal do Instituto de Recursos Humanos, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, no período de 12 a 21 de junho de 2013, em razão de férias da titular **ALESSANDRA BEZERRA DE PAIVA CUNHA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS
CHEFIA DE GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS

MEMORANDO Nº 00010/2013

14/06/2013

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, indico, de ordem, os servidores abaixo relacionados para substituírem no período de férias e/ou licença eleitoral:

Heron Ribeiro de Oliveira, mat. 5284, para substituir a servidora DALMA CAMILA DAMASCENO SILVA, mat.5568, no período de 27/05 a 06/06/13, em razão de férias e de 10 a 14/06/13, em razão de licença eleitoral;

Rosemary Miranda Noia, mat. 5334, para substituir a servidora ALESSANDRA BEZERRA DE PAIVA CUNHA, mat. 5497, em razão de férias no período de 12 a 21/06/13;

Meidson Coelho Andrade, mat. 208, para substituir o servidor JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO, mat. 991, em

razão de licença eleitoral nos dias 06 e 07/06/13 e férias de 10 a 19/06/13.

Cordialmente,


SIMONE PONTES CHATEAUBRIAND

CHEFE DE GABINETE (CJ-02)



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

14/06/2013

Caso o(a) servidor(a) faça jus ao afastamento pretendido, expeça-se minuta de Portaria a ser submetida à apreciação do Senhor Diretor-Geral.
À Seção de Cadastro e Registro Funcional, para providências.

ONALDO MANGUEIRA DE MELO
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)